

Portaria - SEI nº 74, de 03 de abril de 2025

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “MARIA APARECIDA PEDROSSIAN” DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Norma Regulamentadora 32 da Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde, Anexo III, Plano de Prevenção de Riscos de Acidentes com Materiais Perfurocortantes. Item 2.1: O empregador deve constituir uma Comissão Gestora Multidisciplinar de Material Perfurocortante, que tem como objetivo reduzir os riscos de acidentes com materiais perfurocortantes, com probabilidade de exposição a agentes biológicos, por meio da elaboração, implementação e atualização de plano de prevenção de riscos de acidentes com materiais perfurocortantes;

CONSIDERANDO a solicitação de recomposição dos membros pela Presidente desta Comissão através do despacho SEI (48352712);

CONSIDERANDO que a Comissão Gestora Multidisciplinar de Material Perfurocortante do Humap-UFMS é de suma importância e deve estar em permanente funcionamento;

**RESOLVE:**

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 467, de 29 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 477, de 02 de janeiro de 2023;

Art.2º **CONSTITUIR a Comissão Gestora Multidisciplinar de Material Perfurocortantes**, no âmbito do Hospital Universitário "Maria Aparecida Pedrossian" (Humap-UFMS), que será composta pelos seguintes membros:

<b>REPRESENTANTES</b>	<b>NOME INDICADA (o)</b>	<b>SIAPE</b>
Empregador	Angelita Fernandes Druzian	118XXX8
Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho - USOST	Anna Karolina Assis Nascimento	213XXX8
	Beatriz da Costa Bicudo	242XXX0
	Túlio Antunes Pinto Coelho	234XXX0
Representante da Unidade de Doenças Infecciosa e Parasitárias - UDIP	Vânia Silva dos Reis	225XXX5
Vice-Presidente da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho - CIPA	Renata Maciel Dias	223XXX2

SCIH/CCIH/Unidade de Vigilância em Saúde	Corinny Shintani	225XXX6
Divisão de Enfermagem	Gabriela Rodrigues Alves	331XXX8
Direção Médica	Raquel Cristina Rodrigues	148XXX7
Plano de Gerenciamento de Resíduos	Maurício das Neves Andreo	218XXX2
Setor de Compras	Giovanna Valejo Da Silva Gonçalves	341XXX3
Comissão de Padronização de Material	Luana Aires Medeiros de Diniz	303XXX8

Art.3º A Comissão será presidida por Anna Karolina Assis Nascimento e, em suas ausências ou impedimentos, por Tulio Antunes Pinto Coelho;

Art. 4º A Comissão será coordenada pela Gerência Administrativa, à qual caberá, também, a aprovação dos relatórios e atividades desenvolvidas;

Art. 5º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o regimento, que deverá ser aprovado pela Gerência Administrativa antes de seu encaminhamento para análise e parecer jurídico;

Art. 6º A participação na Comissão não ensejará remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante e não remunerado;

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

ANDRÉA DE SIQUEIRA CAMPOS LINDENBERG

### GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

Portaria-SEI nº 127, de 01 de Abril de 2025

**O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 3º do Art. 26, do RLCE, versão 2.0, Resolução nº 155/2022, Ata da 133ª Reunião do Conselho de Administração, resolve: